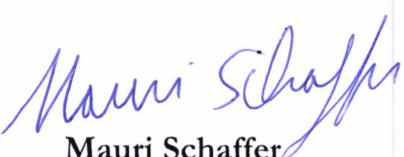




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA N° 278	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebida em: <u>12/12/25</u>	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Mauri Schaffer/PSD	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa dar aporte financeiro para fomentar a modalidade esportiva de canoagem pela Associação Clube Regatas Cascavel, para custeio e/ou capital.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para fomentar a modalidade esportiva de canoagem pela Associação Clube Regatas Cascavel, para custeio e/ou capital.
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais
 Mauri Schaffer Vereador/PSD		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade				C.N.P.J.
Clube de Regatas Cascavel				10.694.457/0001-05
Endereço completo				(DDD) Telefone:
Rua Santos Dumont, 444, bairro Região do Lago				4599853-7461
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.812-300	E- Mail clubederegatascascavel@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade:				C.P.F.
Marcelo José Vergutz				409.009.759-20
Endereço completo				(DDD) Telefone
Rua José do Patrocínio, nº 325 – Região do Lago				(45)3224-3701

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fomentar a atividade esportiva de canoagem velocidade desenvolvidas pelo Clube de Regatas de Cascavel, por meio do repasse de recursos financeiros

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e adultos entre 10 e 40 anos, residentes em Cascavel e atletas do Clube de Regatas Cascavel.

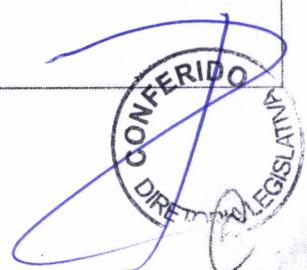
4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir a excelência no desenvolvimento de atletas de alto rendimento na canoagem de velocidade, proporcionando condições estruturais, técnicas e financeiras adequadas para maximizar o desempenho esportivo e ampliar a representatividade do Clube de Regatas Cascavel em competições oficiais.

4.2. Objetivos Específicos

- Oferecer treinos de alto rendimento de canoagem na modalidade velocidade no lago municipal de Cascavel
- Manter os atletas de alto rendimento engajados nos seus treinamentos e identificar possíveis novos talentos na iniciação esportiva para condicioná-los ao alto rendimento, gerando oportunidade para novos talentos.
- Fornecer condições para que os atletas participem do calendário de competições de Canoagem velocidade, estabelecidos pela CBCa



5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Atender no mínimo 6 atletas do alto rendimento	Relatório de Presença

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

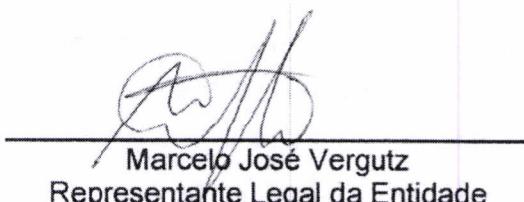
Os resultados esperados com a execução deste projeto incluem o fortalecimento das atividades de canoagem velocidade oferecidas pelo Clube de Regatas de Cascavel, garantindo melhores condições de prática, treinamento e participação dos atletas. A iniciativa contribui para a democratização do acesso ao esporte, ampliando oportunidades para qualquer pessoa interessada se desenvolver na modalidade.

O Clube de Regatas atua de forma aberta e comunitária, não cobrando mensalidades ou taxas de prática esportiva, o que reforça a importância do apoio público para manter e aprimorar a estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades.

Dessa forma, o projeto gera impacto social ao fortalecer a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis, desenvolver habilidades como disciplina e cooperação e consolidar o esporte como ferramenta de integração e formação para diferentes perfis de praticantes.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 05 de dezembro de 2025.



Marcelo José Vergutz
Representante Legal da Entidade

